



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 132/2025

Protocolo nº 29415 de 13/03/25
Livro nº 09 Fls 20/21
Ass. Mauro L.P.

**“Solicita a imediata adequação do
repartimento de gás da escola
Municipal Hilka Peçanha – Localizada
na Graminha.”**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica ao Exmº Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, as necessárias providências junto à Secretaria competente, para que seja feita a **“imediata adequação (estar em local aberto e arejado) do repartimento de gás da escola municipal Hilka Peçanha”**.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,

Considerando, que por questões de segurança, é proibido que botijas de gás fiquem em repartimentos fechados;

Considerando, que no ato da fiscalização deste vereador foi constatado que o local onde está o gás da escola está fechado, sem seguir as normas básicas do corpo de bombeiros que é de estar em local aberto e arejado;

Considerando, que na forma como está o botijão de gás, em caso de vazamento, esse gás ficará retido e com uma simples fagulha, pode gerar uma explosão de grande porte;

Considerando, que escola Hilka Peçanha é uma escola de tempo integral, a forma como está instalado o gás coloca em risco não somente as crianças que lá estudam, bem como todos os profissionais de educação que ali trabalham;

Pelo exposto, solicito a imediata providência desta indicação.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 13 de março de 2025.

VINICIUS DE ALMEIDA DOS SANTOS NORA
Vereador Autor